



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 67/2016

Dispõe sobre a aprovação de adiamento da decisão de quantitativo do FIA para a execução do Plano SINASE no município de Capivari de Baixo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, em exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 227 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.409/2011 de 04 de outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal 1.732 de 2015 que dispõe sobre a Política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 119 (CONANDA), de 11 de dezembro de 2006, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, regulamentada pela Lei Federal 12.594, de 18 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 59, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Plano Municipal de atendimento socioeducativo;

CONSIDERANDO que o CMDCA deve assegurar a disponibilização de recursos para o sistema socioeducativo nas peças orçamentárias da gestão pública - PPA, LDO, LOA, bem como nos orçamentos setoriais;

CONSIDERANDO que o CMDCA irá analisar no ano de 2017 sobre o item específico no Plano Municipal das Medidas Socioeducativas referente ao quantitativo do FIA para execução do SINASE, uma vez que o recurso é escasso para a resolução dos problemas no município;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 23 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o adiamento da decisão do quantitativo do recurso FIA – Fundo da Infância e Adolescência sobre o SINASE para **o ano de 2017.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 23 de novembro de 2016

Eliezer Marques Costa
Presidente CMDCA